



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/2019 Dispensa de Licitação nº. 13/2019

Termo Aditivo de prorrogação de vigência, Contrato nº 11/2019, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MAR VIRTUAL LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente **ODINEI JOSE REBONATTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MAR VIRTUAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.337/0001-10, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 272, centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor **JEFERSON VAGNER LEONHARDT ALBINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.670.298-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 096.426.909-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 658, bairro Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 11/2019**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte de website da Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste-PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

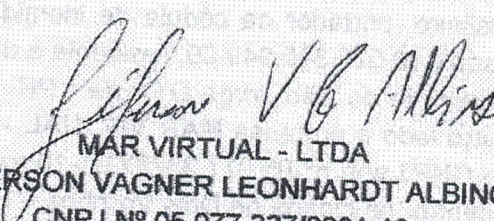
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

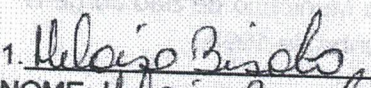
São Jorge D'Oeste – PR, 15 de dezembro de 2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


ODINEI JOSÉ REBONATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MAR VIRTUAL - LTDA
JEFERSON VAGNER LEONHARDT ALBINO
CNPJ Nº 05.077.337/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: Heloísa Bisolo
CPF: 07060451800

2. _____
NOME: _____
CPF: _____